



PORTARIA Nº 13/2026 – PRES. CM/TO

01 DE ABRIL DE 2026

**“Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercer a responsabilidade pela Ouvidoria e pelo Portal da Transparência, e fixa gratificação, nos termos da Resolução nº 01/2023.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2023, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 3º, § 2º da Resolução nº 01/2023, o servidor efetivo designado para a função fará jus à gratificação correspondente a 10% (dez por cento) sobre o subsídio do Vereador;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor efetivo VALDEÇON RAIMUNDO DO NASCIMENTO, para exercer a função de responsável pela Ouvidoria e pelo Portal da Transparência desta Câmara Municipal.

**Art. 2º** Em razão da designação, por se tratar de servidor efetivo, fará jus ao recebimento de gratificação correspondente a 10% (dez por cento) sobre o subsídio do Vereador, conforme previsto no art. 3º, § 2º da Resolução nº 01/2023.

**Art. 3º** Para fins de remuneração, considerando o salário base acrescido da gratificação prevista, o servidor perceberá o valor bruto mensal de R\$ 2.221,00 (dois mil, duzentos e vinte e um reais).

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins – TO, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2026.

---

**CÁSSIO AURELIANO PEREIRA**  
Pres. da Câmara